

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 119/2005

LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.040 DE 24 DE
OUTUBRO DE 2005.**

**DENOMINA VIADUTO MUNICIPAL DE
CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES.**

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa o viaduto localizado na Rua Conselheiro Rodrigues Alves a denominar-se viaduto Cornélio de Azevedo Nunes, em homenagem aos bons serviços prestados à comunidade de Lorena.

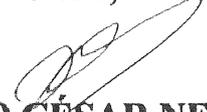
Art. 2º – Aprovado este projeto, será colocada uma placa identificativa no referido viaduto.

Art. 3º – A confecção da placa, bem como zelar por sua guarda e manutenção, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PM de Lorena, 24 de outubro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal